



OFÍCIO N°. 013/2024- AJ/PM/IS

Resp. Ofício 169-2023 - CMIS

Assunto: Indicação nº 038/2023– CMIS

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 038/2023, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Nobres Vereadores. *“Para que seja providenciado a construção de Pontos de Ônibus cobertos na Avenida São Paulo” para uso dos trabalhadores que vão para as empresas Melhoramentos e Mister Frango.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que estamos cientes da necessidade e estamos empenhados em solucionar essa questão, entendemos a importância de oferecer infraestrutura adequada para os usuários dos transportes, visando principalmente a segurança e o conforto durante a espera pelos ônibus. Nesse sentido, solicitamos aos senhores que nos ajude a identificar a área mais necessitada e adequada para a instalação do ponto de ônibus.

É importante ressaltar que a implementação de novos pontos de ônibus depende de diversos fatores, como viabilidade técnica, disponibilidade de recursos financeiros estamos em busca de parcerias e buscando alternativas para viabilizar essa ação de forma sustentável.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 31 de Janeiro de 2024.

Gilson José Góis
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
Sidnei Carrilho Pelizer